

RESOLUÇÃO DPG Nº 343, DE 06 DE JULHO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.603.454-5, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Remover, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2015, a servidora **Isabela Pinheiro Sanches**, assessora jurídica, para a Defensoria Pública do Estado em Curitiba.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado